

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012:** \_\_\_\_\_

---Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro questionando o senhor Presidente sobre o desenrolar do processo do Código Regulamentar do Município de Esposende.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente informando que a entrada em vigor do Licenciamento Zero sofreu um adiamento, pelo que, tal situação, irá permitir que a Autarquia disponha de mais algum tempo para a apreciação do documento e que, assim sendo, será o assunto agendado para uma próxima reunião do Executivo Municipal e enviado à Assembleia Municipal a tempo de ser presente na sessão de Junho daquele órgão.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.276,11€  
Fundos Permanentes ----- 2.750,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 891.565,15€  
no Crédito Agrícola ----- 190.607,32€  
no Banco Espírito Santo ----- 21.888,25€

no Banco Português de Investimento -----	171.879,95€
no Banco Espírito Santo -----	18.613,65€
no Banco Santander Totta -----	51.819,12€
no Banco Millennium BCP -----	10.441,54€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	246,72€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	303.147,59€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo -----	450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 08/2012, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de Abril de 2012 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 – CÂMARA MUNICIPAL:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – RELATÓRIO DE GESTÃO, RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO DE GESTÃO DO SIGQA, REFERENTES AO ANO DE 2011 – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão, Relatório de Actividades, Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do SIGQA referentes ao ano de dois mil e onze da Câmara Municipal de Esposende. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO DE

GESTÃO, RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE E O RELATÓRIO DE GESTÃO DO SIGQA, REFERENTES AO ANO DE 2011. MAIS DELIBEROU REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, PROPONDO-SE ÀQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO QUE, PARA CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO PONTO 2.7.3 DO DECRETO-LEI N.º 54 –A/99, DE 22 DE FEVEREIRO – POCAL – APROVE O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, PELO VALOR POSITIVO DE 698.699,31€ (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), SEJA APLICADO DA SEGUINTE FORMA:

- RESERVAS LEGAIS. € 34.934,97 (5%)

- RESERVA LIVRES. € 663.764,34 (95%)

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS, ATENDENDO AO CURTO ESPAÇO DE TEMPO EXISTENTE ENTRE O FECHO DAS CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM APROVADAS EM TEMPO ÚTIL PARA SEREM PRESENTES NA SESSÃO DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

Por proposta do senhor Presidente, efectuou-se uma alteração à discussão e votação da ordem de trabalhos, por forma a que a senhora Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal Esposende Ambiente EEM, possa apresentar os documentos de prestação de contas do ano de 2011 da empresa e, desta forma, não necessitar de estar à espera da discussão e votação do assunto pela sequência com que ficou a constar na ordem do dia. -----

## **06 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM: \_\_\_\_\_**

### **06.01 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e onze da Empresa Municipal Esposende Ambiente, EEM. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

No período de discussão do presente assunto, usou da palavra a senhora Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente EEM que fez a apresentação dos documentos, e deu a conhecer alguns dos projectos da empresa e actividades, nomeadamente sobre o Centro de Educação Ambiental, salientando o facto de, para além de se verificarem muitas visitas, se verificou também um grande interesse e conseqüente visita ao CEA por parte de cidadãos estrangeiros. Deu ainda a conhecer que a Esposende Ambiente se encontra a trabalhar na revisão de todos os planos de gestão e que, o Plano da Rede Hídrica do Município se encontra concluído e em condições de ser implementado pelo SIG.

Deu ainda a conhecer que, pese embora, não tenha sido política da Esposende Ambiente impor aos munícipes do concelho a obrigatoriedade de proceder à ligação às redes públicas, mas que, perante a nova lei governamental que obriga à notificação de todos os proprietários, a empresa

iniciou, no decurso do ano de 2011, a notificação a todos os proprietários, cumprindo assim as orientações que decorrem da Lei.

Continuando, informou que o valor relativo às perdas de água tem vindo a baixar e que, em 2011, o seu valor atingiu os 16%. Continuando, disse que tal resultado é fruto da implementação por parte da Esposende Ambiente de medidas tendentes à sua diminuição e que continua a ser este um dos grandes objectivos empresa.

Informou também que os espaços verdes tem sido alvo de reformulações de forma a serem minimizadas as necessidades com mão-de-obra e rega.

Referiu no final que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos que fossem julgados necessários por parte do Executivo Municipal.

Seguidamente usou da palavra o senhor vereador Dr. Pedro Saleiro, referindo que pressupõem que nas perdas de água estarão incluídos os consumos por parte dos bombeiros na utilização das bocas-de-incêndio.

Continuando disse que os resultados apresentados no documento se encontram alavancados em tarifas muito caras e que o seu peso se cifra em 43%.

Seguidamente questionou sobre os compromissos de investimentos por parte das Águas do Noroeste.

Usou novamente da palavra a senhora Presidente do Conselho de Administração da EAmb tendo referido que existem alguns atrasos por parte das Águas do Noroeste mas que os compromissos na realização de investimentos tem sido cumpridos nomeadamente na ampliação da ETAR de Esposende e na de Marinhas. Referiu ainda haver uma boa coordenação e acompanhamento das redes em baixa e em alta.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA ESPOSENDE 2000 EEM REFERENTES AO ANO DE 2011.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

#### **04.01.02 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Esposende. Fica arquivada cópia do presente Plano junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO DO MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, BEM COMO REMETER O PLANO AGORA APROVADO AO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, AO TRIBUNAL DE CONTAS, À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, AO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, À INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E À INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POLÍGONO DE INTERVENÇÃO DA POLIS – APOIO DE PRAIA E ENVOLVENTES – PRAIA DE RIO DE MOINHOS – MARINHAS - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião informação prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer o procedimento de afectação ao domínio municipal de polígono de intervenção da Polis relativo a Apoio de praia e envolventes na Praia de Rio de Moinhos na freguesia de Marinhas. Foi ainda presente em reunião levantamento topográfico relativo ao mesmo assunto. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POLÍGONO DE INTERVENÇÃO DA POLIS – APOIO DE PRAIA E ENVOLVENTES – PRAIA DE RIO DE MOINHOS NA FREGUESIA DE MARINHAS, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO 28/DPD/GAP.2012.03.30 DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO E COM A QUAL SE CONCORDA. MAIS DELIBEROU PROCEDER À PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS LEGAIS. -----

**05.02 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 – PROCESSO N.º 501/91 – AUGUSTO MEIREIS, LDA – LUGAR DO RIO – FREGUESIA DE MARINHAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO. -**

Foi presente em reunião a informação técnica DGU/12331/2012 prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, relativa ao processo supra referenciado, com o seguinte teor:

- “1. O requerente apresenta planta de síntese tendo em vista a aprovação da nova implantação da edificação destinada aos balneários de apoio à piscina.*
- 2. Trata-se de uma alteração de pormenor que apenas incide sobre a configuração do edificado verificando-se até uma ligeira diminuição da área de implantação.*  
*A pretensão não colide com o disposto no Plano Director Municipal.*
- 3. Trata-se de uma variação inferior a 3% da área total de construção prevista, pelo que, nos termos do disposto no n.º8 do artigo 27.º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março, esta alteração pode ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades.”* -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PROCESSO N.º 501/91, NOS TERMOS E COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA DGU/12331/2012 APRESENTADA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.02 – PROCESSO N.º 1531/86 – HERDEIROS DE JOSÉ JOAQUIM FARIA DOS SANTOS – LUGAR DE CEDOVÉM – FREGUESIA DE APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total 385,00€ até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 09/2012**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
23 de Abril de 2012**